



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Chapecó

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria Geral de Gestão Administrativa

Responsável pela Demanda: Marcos Alberto Giovanoni

E-mail: gsg@chapeco.sc.gov.br

1. Objeto:

1.1 Aquisição de veículos automotores destinados à renovação e ampliação da frota municipal, visando atender às demandas operacionais das Secretarias do Município de Chapecó.

1.2 Classificação do objeto:

a) Bens e serviços comuns: de acordo com o art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, são “aqueles cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado”.

1.2.1 Serviço ou fornecimento CONTINUADO? (_ _)

1.2.2 Serviço COM dedicação exclusiva de mão de obra? (____)

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de veículos automotores destinados à renovação e modernização da frota municipal, visando assegurar a continuidade, eficiência e economicidade na prestação dos serviços públicos.

Atualmente, parte significativa da frota encontra-se em avançado estado de desgaste decorrente do uso contínuo, o que tem gerado aumento expressivo nos custos com manutenção corretiva e preventiva, além de comprometer a disponibilidade dos veículos para atendimento das demandas das diversas Secretarias.

Destaca-se que a manutenção de veículos antigos, além de onerosa, mostra-se, em muitos casos, antieconômica, tendo em vista a recorrência de falhas mecânicas, o elevado custo de reposição de peças e o tempo de indisponibilidade dos veículos, fatores que impactam diretamente na eficiência da Administração Pública.

Nesse contexto, a substituição gradual da frota por veículos novos apresenta-se como medida mais vantajosa sob o ponto de vista técnico e econômico, contribuindo para:

a) a redução de despesas com manutenção;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

- b) a melhoria na eficiência operacional;
- c) a maior segurança no transporte de servidores, usuários e materiais;
- d) a continuidade dos serviços públicos essenciais.

Ademais, a aquisição de veículos novos proporciona maior confiabilidade, garantia de fábrica e melhor desempenho operacional, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Diante do exposto, resta devidamente justificada a necessidade da contratação pretendida.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO , com as seguintes características mínimas: cor branca; capacidade para 05 passageiros; motorização turbo mínima de 170 cv; combustível flex; câmbio automático de no mínimo 07 velocidades; freios a disco nas 04 rodas; garantia mínima de 03 anos; equipado com todos os itens de série e obrigatórios conforme legislação vigente.	Unid	11	R\$ 134.330,00	R\$ 1.477.630,00
02	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO , com as seguintes características mínimas: cor branca; capacidade para 05 passageiros; motorização turbo mínima de 120 cv; combustível flex; câmbio automático de no mínimo 07 velocidades; porta-malas mínimo de 500 litros; garantia mínima de 03 anos; equipado com todos os itens de série e obrigatórios conforme legislação vigente.	Unid	31	R\$ 136.400,51	R\$ 4.228.415,81
03	VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO, TIPO PICK-UP, ZERO QUILOMETRO , com as seguintes características	Unid	14	R\$ 138.070,00	R\$ 1.932.980,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	mínimas: cor branca; capacidade para 05 passageiros; cabine dupla; 04 portas; garantia mínima de 03 anos; equipado com todos os itens de série e obrigatórios conforme legislação vigente.				
04	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SUV, ZERO QUILOMETRO , com as seguintes características mínimas: cor branca; capacidade para 05 passageiros; motorização turbo mínima de 170 cv; combustível flex; câmbio automático de no mínimo 07 velocidades; distância entre eixos mínima de 2,60 metros; garantia mínima de 03 anos; equipado com todos os itens de série e obrigatórios conforme legislação vigente.	Unid	02	R\$ 182.167,48	R\$ 364.334,96
05	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO SEDAN, ZERO QUILOMETRO , ano/modelo 2026 ou superior, capacidade mínima para 05 passageiros, 04 portas, potência mínima de 115 cv, combustível gasolina e etanol (flex), transmissão automática de 06 marchas, direção elétrica, ar-condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas, sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, câmera de ré, sensores de estacionamento, cor branca, garantia mínima de 03 anos; equipado com todos os itens de série e obrigatórios conforme legislação vigente.	Unid	05	R\$ 124.135,00	R\$ 620.675,00
06	VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO CAMINHONETE PICKUP CABINE DUPLA, ZERO QUILOMETRO ,	Unid	01	R\$ 246.397,25	R\$ 246.397,25



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	ano/modelo 2026 ou superior, capacidade mínima para 05 passageiros, 04 portas, motorização mínima 2.2 turbo diesel, potência mínima de 180 cv, tração 4x4, transmissão automática mínima de 06 marchas, direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, vidros elétricos nas quatro portas, travas elétricas, sistema de freios ABS, controle eletrônico de estabilidade e tração, assistente de partida em rampa, câmera de ré, sensores de estacionamento, rodas de liga leve aro mínimo 17", capacidade mínima de carga de 1.000 kg, protetor de caçamba, capota marítima, cor branca, garantia mínima de 03 anos; equipado com todos os itens de série e obrigatórios conforme legislação vigente.				
VALOR TOTAL:					R\$ 8.870.433,02

4. Observações gerais:

Os veículos deverão ser entregues novos, zero quilômetro, em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados dos manuais, chaves, documentação, acessórios e demais itens obrigatórios exigidos pela legislação vigente.

Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo transporte, frete, seguro, tributos, taxas, emplacamento, licenciamento e demais despesas necessárias à execução do objeto, serão de responsabilidade da contratada.

Os veículos deverão possuir garantia mínima conforme especificado no Termo de Referência, sendo de responsabilidade da contratada assegurar assistência técnica autorizada durante o período de garantia. A Administração poderá recusar veículos que apresentem desconformidade com as especificações técnicas estabelecidas no processo licitatório.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Marcos Alberto Giovanoni, Diretor de Gestão Administrativa.

Chapecó-SC, 20 de maio de 2026.

Marcos Alberto Giovanoni

Diretor de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.